**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação**

**Termo de Fomento nº**: 005/2021 **Edital nº:** 06/2021

**Projeto/Evento:** Cidade e Pandemia

**Entidade:** Pólis Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais

**Referências:** Lei 13.019/2014; Lei 13.204/2015; Decreto 8.726/2016; Resolução CAU/BR 94/2014

**I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas (informações retiradas do Plano de Trabalho elaborado pela Entidade Proponente);**

As atividades foram divididas conforme as etapas de trabalho e as atividades previstas em cada etapa.

Na Etapa 1, estão previstas 5 ações/atividades que são voltadas à revisão, atualização e avanço dos estudos sobre Covid-19, desenvolvidos pelo Instituto Pólis, em conjunto com o mapeamento e articulação com grupos de pesquisa sobre Covid-19 e território.

As atividades de revisão e aprofundamento da pesquisa de São Paulo utilizará metodologia de mapeamento por meio de ArcGis com dados públicos sobre covid colhidos juntos aos órgãos de governo (municipal, estadual, federal). Os mapeamentos serão realizados a partir dos dados brutos, acima citados, que passaram por tratamentos estatísticos próprios da epidemiologia. As leituras críticas dos mapeamentos serão realizadas por uma equipe técnica multidisciplinar composta por urbanistas, médico sanitárias, médica epidemiologista, cientista social por meio de leituras individuais e debates coletivos.

As atividades previstas nesta etapa ocorrerão de janeiro de 2022 a maio de 2022.

**Estão previstas as seguintes atividades/ações na Etapa 1:**

1. Avanço da pesquisa sobre Covid-19 no Município de São Paulo, para ter estudos revisados e atualizados, com dados de 2022. O índice temático provisório com as temáticas dos estudos está estruturado a partir dos seguintes temas:

a. Raça e gênero

b. Trabalho e Covid-19

c. Territórios e escalas

d. Políticas públicas e incidências

e. Produção da cidade

f. Conclusão

2. Mapeamento de grupos de pesquisa sobre Covid-19 e território. Realizar um levantamento de grupos, pesquisadores e pesquisadoras individuais que trabalham com o espaço urbano e pandemia, em cidades de diversas regiões do país.

3. Articulação com os grupos de pesquisa mapeados, para mobilização da rede.

Na Etapa 2 serão realizadas as ações/atividades voltadas à oficina de trabalho e à estruturação da publicação, em conjunto com a rede de pesquisa mobilizada. As atividades previstas nesta etapa ocorrerão de junho de 2022 a agosto de 2022.

**Estão previstas as seguintes atividades/ações:**

1. Planejamento da oficina de trabalho, pensar na estrutura metodológica, pactuada com a rede de pesquisa mobilizada.

2. Realização da oficina de trabalho para a troca de experiências, metodologias e análises e pactuação da estrutura da publicação.

3. Sistematização dos resultados da oficina de trabalho.

4. Elaboração dos textos que irão compor a publicação, estudos feitos pelo Instituto Pólis e pela rede de pesquisa mobilizada.

A Etapa 3 é voltada à produção da publicação. A partir dos textos prontos, nessa etapa do projeto, realizaremos o trabalho de editoração, revisão final dos textos, projeto gráfico da publicação, diagramação, finalização, lançamento e divulgação. As atividades previstas nesta etapa ocorrerão de setembro de 2022 a novembro de 2022.

**Estão previstas as seguintes atividades/ações:**

1. Edição dos textos produzidos pela equipe do Instituto Pólis e pela rede de pesquisa.

2. Revisão final dos textos que farão parte da publicação.

3. Diagramação da publicação, que prevê desde a elaboração do projeto gráfico até a finalização do produto.

4. Lançamento a publicação, com realização de um evento, que poderá ser presencial ou online, a depender das condições sanitárias do momento. O evento contará com a tradução simultânea de libras.

5. Divulgação da publicação, que envolverá a execução de estratégias de comunicação para divulgar o conteúdo da forma mais ampla possível.

As ações de pesquisa e elaboração das análises, ao longo do projeto, consistem em:

* Consulta, download e tabulação dos bancos de dados públicos disponíveis em plataformas de transparência e dados abertos;
* Solicitação, download e tabulação dos bancos de dados públicos que precisam ser requisitados via Lei de Acesso à Informação;
* Sistematização das bases de dados e organização das variáveis em softwares e linguagem adequados (excel, SQl, Python);
* Formulação de indicadores de acordo com as análises pretendidas;
* Georreferenciamento e cruzamento dos dados, em programa específico (arqgis, google earth, qgis), para subsidiar leituras territoriais;
* Compartilhamento de metodologias, indicadores e resultados para aprimorar as leituras já realizadas e aquelas em andamento
* Elaboração e revisão das análises territoriais para reflexão conjunta com a rede de parceiros a ser formada

**II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;**

 A entidade informa, em seu relatório de atividades, que 1ª prestação de contas parcial compreende o período entre o dia 22 de dezembro de 2021 (data de depósito da primeira parcela e início formal do Termo de Fomento) e 22 de março do ano de 2022 e que os trabalhos desenvolvidos nesse ínterim dizem respeito ao cumprimento parcial da Ação 1 e ao cumprimento total da Ação 2.

 A Ação 1 “Avanço da pesquisa sobre Covid-19 no Município de São Paulo” foi parcialmente cumprida, haja vista que sua realização se estende até maio de 2022. Segundo consta no relatório com a descrição de atividades, o Instituto Pólis executou até o momento:

* Leitura e atualização dos dados de Covid-19, a partir da resposta do pedido de Lei de Acesso à Informação feito à Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de São Paulo.
* Elaboração de apresentação interna para discussão entre os pesquisadores do Grupo de Trabalho “Covid, raça e território”, ação que antecede a elaboração de um estudo.

 A Ação 2 “Mapeamento de grupos de pesquisa sobre Covid-19 e território” foi totalmente cumprida, tendo em vista que o prazo de execução previsto era de janeiro de 2022 a março de 2022. As atividades executadas foram:

* Pesquisa de trabalhos já realizados (ou em andamento), que tenham análises territoriais da pandemia, por pesquisadores das 5 regiões do país.
* Planilha controle dos grupos, pesquisadores, observatórios levantados para identificar: nome do grupo, observatório ou estudo; Unidade Federativa de análise; região do país do território analisado; data de realização do estudo; indicadores utilizados na análise; descrição do tipo de indicador utilizado especificamente para análises territoriais; quais as principais discussões colocadas pelo estudo; nome dos pesquisadores; contato dos pesquisadores e link para artigo, site, estudo levantado.

 Para comprovar a execução das ações supramencionadas, além dos relatórios com descrição de atividades contendo os textos dos estudos atualizados e os textos (não finais) dos novos estudos, a entidade apresentou evidências como: 1) registro de solicitação de informações no Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão – e-SIC sobre dados de mortalidade da COVID-19 no município de São Paulo; 2) Arquivo em PDF da apresentação interna para discussão entre os pesquisadores do Grupo de Trabalho “Covid, raça e território”; e 3) Planilha em Excel contendo dados dos grupos, pesquisadores, observatórios levantados para mapeamento de grupos de pesquisa sobre Covid-19 e território.

Com base em todas as análises elaboradas a partir da documentação comprobatória encaminha pelo Instituto Pólis, verificou-se que as ações foram cumpridas até o presente momento.

Está verificada a produção de publicação dos estudos realizados na ação 1 e das articulações com os grupos de pesquisa com a realização de oficinas na ação 3. As ações 4 e 5, que se referem respectivamente a coordenação geral da pesquisa e coordenação financeira estão sendo cumpridas de forma transversal ao longo de todo o processo de elaboração das demais ações.

Destaca-se que as comprovações da pesquisa e elaboração dos trabalhos estão comprovadas nos anexos da documentação apresentada.

**III -Valores efetivamente transferidos pela administração pública:**

Quanto aos valores efetivamente transferidos para a Entidade Proponente cabe destacar que o Termo de Fomento estabelece a previsão dos seguintes recursos:

Recursos de outras parcerias firmadas pelo PATROCINADO: R$ 39.023,50;

Valor a ser aplicado pelo CAU/BR: R$ 30.000,00;

Valor Total: R$ 69.023,50.

Considerando que o cronograma de desembolso dos recursos alocados pelo CAU/BR ocorrerá em 3 (três) parcelas, sendo a primeira equivalente a 50% (cinquenta por cento) e as demais equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total.

Desta forma, o CAU/BR realizou o repasse relativo a primeira parcela no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) no dia 30/12/2021.

**IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;**

**PLANO DE TRABALHO**

A somatória dos valores apresentados no cronograma de execução de ações diverge dos valores aprovados no Termo de Fomento nº 005/2021, conforme se demonstra a seguir:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Valores do Projeto** | **Termo de Fomento** | **Plano de Trabalho** |
| CAU/BR  | R$ 30.000,00 | R$ 35.110,00 |
| Outras parcerias firmadas | R$ 39.023,50 | R$ 33.913,50 |
| Total | R$ 69.023,50 | R$ 69.023,50 |

**RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA**

Não foi enviado o extrato da conta aplicação referente aos meses de fevereiro e março/22.

O Relatório da execução das receitas e despesas demonstra que não houve rendimentos de aplicação financeira, porém os recursos foram aplicados. Recordo que todo rendimento de aplicação dos recursos do CAU/BR deve ser integralmente aplicado ao projeto, conforme estabelece o art. 51, parágrafo único, da Lei 13.019/14:

Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

**DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA**

 A Declaração de Contrapartida do Instituto Pólis expressa que “utilizou os recursos provenientes de sua Contrapartida no valor de R$ 9.187,75”. No entanto, se os valores discriminados na tabela forem somados, é atingido o montante de R$ 9.212,75, evidenciando uma diferença de R$ 25,00 no total da contrapartida.

**EMPRESA INAPTA**

Em relação à NF 393, cabe ressaltar que a empresa KLINTOWITZ COMUNICACAO LTDA consta como INAPTA perante a receita federal desde 10/01/2022. Conforme IN RFB nº 1.863, de 2018, art. 46, inciso II, alínea b), “a pessoa jurídica cuja inscrição no CNPJ tenha sido declarada inapta é impedida de celebrar convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos, e respectivos aditamentos”.

**V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.**

 A Auditoria interna do CAU/BR também analisou a documentação da 1ª Prestação de Contas Parcial enviada pela Associação Futuro Melhor e emitiu a NOTA TÉCNICA Nº 002/2022, na qual fez os seguintes apontamentos:

*3.1 Em relação à prestação de contas das contrapartidas financeiras pelo Patrocinado, os documentos comprobatórios de despesas apresentados encontram-se em desacordo com os relacionados na “Declaração de Contrapartida”, inclusive com indicação nas notas fiscais, de termo diverso ao firmado com o CAU/BR, a saber:*

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **NF n°**  | **Emitente**  | **Valor R$**  | **Valor declarado**  | **Observação**  |
| 13  |  Lara Aguiar  | 2.250,00  |  2.925,00  | Na NF consta: “apoiado pelo Instituto Clima e Sociedade”.  |
| 14  | 2.250,00  | Na NF consta: “consultoria realizada por este ao Instituto BEI”.  |
|  189  |   VRAH Asses.  |  5.000,00  |  4.062,50  | Na NF consta: “apoiado por Pão para o Mundo – Convênio de Cooperação L-BRA-2020-0358”.   |
|  193  |  1.000,00  |  650,00  | Na NF consta: “apoio de GAIA – Global Alliance for Incinerator Alternatives”.  |
|  386  | Klintowitz Comunicação  |  10.000,00  |  1.550,25  | Na NF consta: “apoiado por Pão para o Mundo convenio de cooperação (BRA-2020-0338)”.  |

 Em face dos apontamentos supramencionados, a Auditoria Interna concluiu que “a referida prestação de contas financeira **não reúne condições de aprovação**, enquanto não saneados os apontamentos”.

**VI – Manifestação final**

 Após análise do projeto, plano de trabalho, prestação de contas, diligências e, nos termos avaliados e apresentados no presente parecer, esta Comissão manifesta entendimento de que a presente parceria realizada através do Termo de Fomento nº 05/2021, com Instituto Pólis, cumpriu sua função e as obrigações previstas no instrumento foram executadas pela Proponente no período estabelecido.

 Contudo, no intuito de aprimoramento dos procedimentos de seleção dos projetos para fomento e facilitação do processo de monitoramento e avaliação do cumprimento das metas, esta Comissão recomenda que a OSC: a) reformule o Plano de Trabalho de maneira a compatibilizar os valores do projeto de acordo com o que foi pactuado no Termo de Fomento; b) apresente os extratos da conta aplicação referentes ao período desta 1ª prestação de contas parcial para apuração dos rendimentos; c) informe no Relatório da execução das receitas e despesas o valor apurado com rendimentos de aplicação financeira; d) promova as diligências necessárias para apresentação de contrapartidas; e e) regularize a situação cadastral da empresa KLINTOWITZ COMUNICACAO LTDA perante a Receita Federal.

 Por fim, encaminhe-se à Gestora da Parceria para emissão de parecer técnico conclusivo.

**Brasília, 29 de junho de 2022.**

|  |  |
| --- | --- |
| **Ricardo Soares Mascarello**Coordenador | **Paula Benitez**Coordenadora-adjunta |
| **Zaqueu Cunha**Membro |  |